**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DO RIO GRANDE – FAHERG**

EDITAL Nº 06/2013 – Processo Seletivo Simplificado

A Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande – FAHERG torna público o presente edital de seleção simplificada, para provimento de cargos conforme quadro abaixo:

1. **DO CARGO, REQUISITOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, DA CONTRATAÇÃO** 
   1. **Cargos, requisitos para ingresso, vagas**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITO PARA INGRESSO** | **NÍVEL** | **VAGAS** | | | |
| **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** | | **BANCO DE RESERVA** | |
| **GERAL** | **PCD\*** | **GERAL** | **PCD\*** |
| MÉDICO/ GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia | Superior | 6 | 2 | 15 | 1 |
| MÉDICO/ CLINICA GERAL | Título de Especialista em Clínica Geral ou Residência Médica em Clínica Geral | Superior | 4 | 1 | 9 | 1 |
| MÉDICO/ PEDIATRIA | Título de Especialista em Pediatria ou Residência Médica em Pediatria | Superior | 4 | 1 | 9 | 1 |
| MÉDICO/ OFTALMOLOGIA | Título de Especialista em Oftalmologista ou Residência Médica em Oftalmologia | Superior | 2 | 0 | 3 | 1 |
| MÉDICO/ NEUROCIRURGIA | Título de Especialista em Neurocirurgia ou Residência Médica em Neuro Cirurgia | Superior | 1 | 0 | 1 | 0 |
| MÉDICO/ OTORRINOLARINGOLOGIA | Título de Especialista em Otorrinolaringologista ou Residência Médica em Otorrinolaringologista | Superior | 1 | 0 | 1 | 0 |

\*PCD – Pessoa com deficiência.

* 1. **Remuneração:**

- Salário Base R$ 2.419,53

- Insalubridade (R$ 135,60)

- Bolsa alimentação (R$ 350,00)

- Vale transporte

.

* 1. **Carga horária**: 24 horas semanais.
  2. **Contratação:**
     1. Regime de Contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
     2. Prazo de Contratação: Temporário Indeterminado.
  3. **Descrição sumária dos cargos:**

**MÉDICOS:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicações de suas descobertas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
   2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
   3. O candidato deverá efetuar um **depósito identificado** no **Banco do Brasil**, Agência **0084-1**, C/C **4750-3**, e apresentá-lo no ato da inscrição.
   4. A inscrição é presencial, devendo ser feita pelo próprio candidato, ou através de procuração específica para este fim, devidamente registrada em Cartório. Neste caso, o Procurador deverá apresentar o documento de identificação, tanto dele quanto do candidato.
   5. Na inscrição, o candidato deverá comparecer munido de Documento de Identificação, podendo ser um destes: Cédula de Identidade (RG), Registro em Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.
   6. Taxa de Inscrição:

R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h no período de **24 a 31/10/2013**

Local: na Secretaria da FAHERG (entrada pela Portaria Central do HU – Rua General Canabarro)

* 1. **2.9*.*** A partir de **05/11/2013**, será divulgada no mesmo local de inscrição e no site www.faherg.org.br, a relação de inscrições homologadas pela Comissão encarregada de conduzir o processo de seleção, a confirmação da data, horário e local de realização da prova teórica***.***

1. **DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
   1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para vaga, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
   2. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser deficiente, especificando sua deficiência no formulário de inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas.
   3. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar, além dos documentos citados no item 2, laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, conforme previsto no art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999.
   4. O candidato poderá requerer por escrito, na ficha de inscrição, tratamento diferenciado para o dia do processo seletivo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
   5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
   6. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41 do Decreto n.º 3.298/99.
   7. Os candidatos que, dentro do prazo do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3 e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
   8. Na falta do laudo médico ou se o mesmo não contiver as informações necessárias, anteriormente indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, mesmo que tenha assinalada tal opção na ficha de inscrição e concorrerá as vagas gerais.
   9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
2. **DAS PROVAS**
   1. A prova teórica está prevista para ser realizada em **24/11/2013**, sendo que a confirmação da data, horário e local será divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
   2. Modalidade, peso, número de questões, programas, bibliografias, critérios para a avaliação curricular e formas de classificação constam do ANEXO a este Edital.
   3. O candidato aprovado na primeira fase deverá observar as orientações que constarão quando da divulgação do resultado da prova teórica.
3. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**
   1. Não será permitido o uso de corretivo no **cartão-resposta.** Caso isso ocorra, a questão será **anulada.**
   2. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas de qualquer natureza ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, qualquer tipo de relógio, etc.), boné, touca, bandana ou chapéu e chaves.
   3. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s) e dos aparelhos celulares retirar a bateria.
   4. Após adentrar na sala de provas, o candidato não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal, ressalvado após a conclusão da sua prova.
   5. O caderno de provas poderá ser aberto somente após autorização do fiscal.
   6. Eventuais erros no caderno de provas ou no cartão-resposta referentes a nome ou documento de identificação deverão ser comunicados ao fiscal, que fará o registro em ata.
   7. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos, após assinarem a ata de sala e após o fechamento do(s) envelope(s).
   8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
   9. O candidato deverá levar caneta azul ou preta.

**5.10** A prova teórica terá duração de até 2 (duas) horas.

1. **DOS RESULTADOS**
   1. Gabarito: será divulgado 3 horas após o término da prova teórica, na portaria central do Hospital Universitário – Rua General Canabarro s/n – Rio Grande/RS e no site www.faherg.org.br. Não será fornecido gabarito por telefone.
   2. Relação de aprovados na prova teórica: a partir de 27/11/2013, na portaria central do Hospital Universitário – Rua General Canabarro s/n – Rio Grande/RS e no site www.faherg.org.br.
   3. Relação de aprovados na análise curricular e resultado final: a partir de 18/12/2013, na portaria central do Hospital Universitário – Rua General Canabarro s/n – Rio Grande/RS, no site [www.faherg.org.br](http://www.faherg.org.br) e por telefone.
   4. No caso de igualdade no resultado final entre os candidatos, os critérios de desempate serão pela ordem: maior nota na prova de conhecimento específico; maior nota na prova de títulos quando houver e candidato com maior idade.
2. **DOS RECURSOS**
   1. O candidato que interpor recurso disporá de até 02 (dois) dias úteis contados do dia subseqüente ao da divulgação das inscrições, do gabarito da prova teórica e do resultado de cada etapa do processo seletivo, formalizando o recurso na Secretaria da FAHERG, em horário de expediente (das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h)
   2. O pedido, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, deverá ser assinado e fundamentado, com as razões da divergência. Para o recurso contra as questões da prova, o candidato deverá indicar com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.
   3. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
   4. Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.
   5. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, devidamente registrada em cartório, e documento de identidade do outorgante e do outorgado.
   6. O julgamento do recurso será realizado, em instância final, pela Comissão de Processo de Seletivo.
   7. O candidato deverá tomar ciência do resultado do recurso na Secretaria da FAHERG, a partir do segundo dia útil contados da data limite para a interposição do recurso.
   8. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do resultado divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
   9. Se do julgamento do(s) recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos.
3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. A composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo será divulgada no site da FAHERG ([www.faherg.org.br](http://www.faherg.org.br/)), podendo o candidato impugnar qualquer um dos seus membros, fundamentadamente, até o final do prazo das inscrições, formalizando na Secretaria da FAHERG – Hospital Universitário, Rua General Canabarro, s/n Rio Grande/RS, em horário de expediente (das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).
   2. O processo seletivo tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois), no interesse da FAHERG.
   3. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao ingresso, ficando a concretização desse ato sujeita à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo.
   4. Ao ser admitido será exigida do candidato disponibilidade de horário compatível com as necessidades da FAHERG.
   5. Os candidatos admitidos deverão estar quites com as exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando o cargo exigir.
   6. Para a admissão o candidato será submetido ao exame de saúde admissional que o avalie como apto para o exercício do cargo.
   7. O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais da ficha de inscrição, enquanto o processo seletivo estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
   8. A qualquer tempo poderá ser anulada, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, as inscrições, as provas, a classificação e a admissão dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**ANEXO**

**Cargos Nível Superior: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, OFTALMOGISTA, NEUROCIRURGIÃO E OTORRINOLARINGOLOGISTA.**

**1ª fase - Prova Teórica**: de caráter eliminatório – com peso 6 (seis), que constará de uma prova objetiva, composta de 20 (vinte) questões, de Conhecimento Específico. Cada uma das questões terá 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,5 (cinco décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

**2ª fase – Análise Curricular**: de caráter classificatório – com peso 4 (quatro). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica de cada cargo. As orientações para a entrega do currículo estarão contidas na publicação do resultado da prova teórica.

**Nota final** **–** consistirá na média aritmética ponderada das notas obtidas na prova teórica e na análise curricular.

**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

***GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA***

PROGRAMA

**Temas de Ginecologia**

1. Semiologia ginecológica
2. Fisiologia menstrual
3. Vulvovaginites
4. Doença inflamatória pélvica
5. Endometriose

**Temas de Obstetrícia**

1. Assistência pré-natal
2. Terapêutica medicamentosa na gestação
3. Abortamento
4. Doença Trofoblastica Gestacional
5. Gestação ectópica

BIBIOGRAFIA:

1. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada - manual técnico. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2005. 158p.
2. Ministério da Saúde. Diretrizes para controle da sífilis congênita: manual de bolso/Programa Nacional de DST/Aids. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde; 2006. 72 p.
3. Obstetrícia Fundamental 11ª edição. Montenegro, Carlos A. Barbosa; Rezende, Jorge de. Editora Guanabara Koogan.
4. Novak – Tratado de Ginecologia 14ª. Berek, Jonathan S. Editora Guanabara Koogan.
5. Tratado de Ginecologia – 3 volumes. Halbe, Hans Wolfgang. Editora Roca.
6. Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Assistência pré-natal: manual de orientação. 2ª ed. São Paulo: Ponto; 2006.
7. Rotinas em Obstetrícia – 6 ed. Fernando Freitas; Carlos Henrique Menke; Waldemar Rivoire et al. Editora Artmed.
8. Rotinas em Ginecologia – 6 ed. Fernando Freitas; Carlos Henrique Menke; Waldemar Rivoire et al. Editora Artmed.
9. Ginecologia – Série Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. Edmundo Chada Baracat, Geraldo Rodrigues de Lima – Editora Manolo.
10. Obstetrricia – Série Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. Edmundo Chada Baracat, Geraldo Rodrigues de Lima – Editora Manolo.

***CLÍNICA GERAL***

PROGRAMA

1. Insuficiencia Cardiaca
2. Sindromes coronarianas agudas
3. Hipertensao arterial
4. Endocardite infecciosa
5. Valvulopatias
6. Hepatites
7. Cirrose hepática
8. Hemorragia digestiva
9. Doença ulcerosa péptica
10. Doença inflamatoria intestinal
11. Pancreatite
12. Neoplasias do trato gastrointestinal
13. Tromboembolismo pulmonar
14. Pneumonias
15. Derrame Pleural
16. Tuberculose
17. Asma Bronquica
18. DPOC
19. Esclreodermia
20. Lupus E. S.
21. Vasculites
22. Artrite reumotóide
23. Artrite séptica
24. HIV / SIDA
25. Doenças fungicas , bacterianas,parasitarias e virais.
26. Sepse
27. Insuficiencia renal aguda
28. Insuficiencia renal crônica
29. Glomerulonefrites
30. infeccao urinaria
31. urolitiase
32. neoplasia renal
33. hipotireoidismo
34. hipertireoidismo
35. diabete melito
36. doenças da adrenal
37. neoplasias endócrinas
38. acidente vascular cerebral isquemico e hemorrágico
39. meningites
40. doenças desmielinizantes
41. neoplasias do SNC
42. anemias
43. leucemias
44. linfomas
45. purpuras.

BIBIOGRAFIA:

1. Cecil: Tratado de Medicina Interna 23 Ed.
2. Current MDT. 45 Ed.
3. Condutas no Paciente Grave. Elias Knobel : 3 Ed

***PEDIATRIA***

PROGRAMA

1. Reanimação Neonatal
2. Reanimação Pediátrica
3. Convulsões na infância – Mal epiléptico
4. Infecções STORCH
5. AIDS
6. Asma
7. Icterícia Neonatal
8. Distúrbios hidroeletrolíticos
9. Distúrbios respiratórios no RN
10. Infecções de vias aéreas superiores
11. Infecções de vias aéreas inferiores
12. Anemias
13. Ética em Pediatria
14. Aleitamento Materno
15. Meningites
16. Imunizações
17. Artrites
18. Sindrome Nefrítica
19. Síndrome Nefrótica
20. Infecção do trato urinário
21. Doenças Exantemáticas
22. Crescimento e Desenvolvimento
23. Cardiopatias Congênitas
24. Diabetes na criança – cetoacidose diabética
25. Parasitoses
26. Diarréia

BIBIOGRAFIA:

1. Manual de Neonatologia – John Cloherty e Ann R. Stark. Ed. Manole, 6ªed. 2010.
2. Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria. Ed. Manole, 2ªed. 2010.
3. Medicina Intensiva em Pediatria. Piva e Celeny. Editora Revinter. 2005.
4. Atualização 2011 da Reanimação Neonatal. Disponível em www, sbp.com.br (educação continuada/curso de reanimação neonatal).
5. Black Book – Manual de Referência de Pediatria. Reynaldo Gomes de Oliveira. Ed. Black Book. 4ªed. 2011.
6. http://circ.ahajournals.org/content/vol122/18\_suppl\_3/#\_\_\_\_\_AMERICAN\_HEART\_ASSOCIATION\_GUIDELINES\_FOR\_CARDIOPULMONARY\_RESUSCITATION\_AND\_EMERGENCY\_CARDIOVASCULAR\_CARE\_SCIENCE.

***OFTALMOLOGIA***

PROGRAMA

1. ANATOMIA E EMBRIOLOGIA DO GLOBO OCULAR
2. FISIOLOGIA DO APARELHO VISUAL
3. REFRAÇÃO
4. ESTRABISMO
5. DOENÇAS DA CÓRNEA
6. DOENÇAS DA CONJUNTIVA
7. UVEITES ANTERIORES
8. UVEITES POSTERIORES E DIFUSAS
9. DOENÇAS VASCULARES DA RETINA
10. DOENÇAS DEGENARATIVAS DA RETINA
11. DESLOCAMENTO DA RETINA
12. PREVENÇÃO DA CEGUEIRA
13. CRISTALINO-CLÍNICA E CIRURGIA
14. BIOMICROSCOPIA DO GLOBO OCULAR
15. NEURITES ÓPTICAS
16. VIAS LACRIMAIS

# BIBLIOGRAFIA:

Ciências Básicas:

1. Anatomia funcional do olho e seus anexos – Adalmir M. Dantas – 2ª edição – 2002.
2. Biomicroscopia e Gonioscopia – Fernando Oréfice e cols. – 2ª edição 2001.

Ciências Clínicas:

1. Tasmann-Duane´s Clinical Ophthalmology ou Principais and Practice of Ophthalmology – 6 vols. – Albert & Jacobiec – 2ª edição – 2000.
2. Córnea – Clínica – Cirúrgica – Rubens Belfort Jr. e Newton Kara-José – 1996.
3. Oftalmologia Clínica – editores Maria de Lourdes Veronese Rodrigues e Adalmir M. Dantas – 2ª edição – 2001.
4. Refração – Aderbal de ª Alves – 3ª edição – 2000.
5. Semiologia Ocular – Riuitiro Yamane – 2ª edição – 2003.
6. Clinical Ophthalmology – Kanski J. J. Fouth Edition – Butterworth Heinemann, 1999 – anunciada para 2003 a fifth edition.
7. Glaucomas 3 vols – Robert Rich, Bruce Shields, Teodore Krupin – 2ª edição – 1996
8. Uveites Clínica e Cirúrgica – Textos & Atlas – Fernando Oréfice – 1ª edição – 2000.
9. Claucoma – José F. Pinheiro Dias e Homero G. Almeida – 2ª edição – 2000.
10. Cirurgia de Catarata – Flavio Rezende – 2ª edição – 2002.
11. Doenças da Órbita – Adalmir M. Dantas e Mário L. R. Monteiro – 1ª edição – 2002.
12. Ultra-sonografia ocular – Gustavo Abreu e cols. – 3ª edição 2002.

# Coleções de Manuais do CBO: 1ª edição

1. Doenças Externas Oculares e Córnea – vol. 1 e 2 – Ana Luisa Höfling, Maria Cristina Nishiwaki Dantas e Milton Ruiz Alves – 1999.
2. Estrabismo – Carlos Souza-Dias – 1999.
3. Glaucoma – Remo Susanna Jr. – 1999.
4. Neuro-Oftalmologia – vol. 1 e 2 – Adalmir M. Dantas e Antonio Luiz Zangalli – 1999.
5. Sistema Lacrimal de Drenagem – Eduardo Jorge C. Soares e Valênio P. França – 1999.
6. Óptica e Refração Ocular – Ricardo Uras – 2000.

***OTORRINOLARINGOLOGISTA***

PROGRAMA:

A- Doenças das fossas nasais e cavidades paranasais:

1. Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais;
2. Rinites;
3. Infecções das vias aéreas superiores;
4. Avaliação radiológica dos seios paranasais;
5. Rinossinusites;
6. Polipose nasossinusal;
7. Obstrução nasal;
8. Rinosseptoplastias;
9. Septoplastia e cirurgias das conchas nasais;
10. Cirurgia endoscópica dos seios paranasais;
11. Epistaxe;
12. Malformações do nariz e seios paranasais;

B- Cavidade oral e orofaringe:

1. Anatomia, fisiologia e propedêutica da cavidade oral, faringe e esôfago;
2. Fisiologia da deglutição;
3. Anginas;
4. Patologia imunológica da faringe;
5. Doenças das amígdalas e vegetações adenóides;
6. Histopatologia Básica da mucosa oral;
7. Doenças da mucosa bucal;
8. Respiração bucal;
9. Ronco e apnéia do sono;
10. Distúrbios da deglutição;
11. Tumores de boca e faringe.

C- Laringe:

1. Anatomia e fisiologia;
2. Laringites agudas e crônicas;
3. Malformações congênitas;
4. Disfonias funcionais;
5. Alterações estruturais mínimas;
6. Lesões benígnas das cordas vocais;
7. Paralisia de prega vocal;
8. Papilomatose laríngea;
9. Lesões pré-malígnas de laringe;
10. Câncer da laringe;
11. Manifestações laríngeas de doenças sistêmicas;
12. Noções em foniatria;
13. Microcirurgias de laringe;
14. Laringectomias;
15. Esvaziamento cervical;
16. Traqueostomias.

D- Doenças do Sistema Auditivo:

1. Anatomia e fisiologia da audição;
2. Fisiologia vestibular;
3. Anatomia do osso temporal e base do crânio;
4. Semiologia da audição;
5. Audiometria e imitanciometria;
6. Potenciais evocados;
7. Avaliação clínica da audicão;
8. Avaliação clínica do equilíbrio;
9. Patologias do ouvido externo;
10. Otites médias;
11. Paralisias do nervo facial;
12. Fraturas do osso temporal;
13. Perdas auditivas e surdez;
14. Ototoxicidade;
15. Zumbido;
16. Trauma sonoro;
17. Labirintopatias;
18. Cirurgia funcional das malformações congênitas dos ouvidos;
19. Próteses auditivas;
20. Otosclerose;
21. Vertigem;
22. Neuroma do acústico;

E- Miscelânea:

1. Antibióticoterapia em Otorrinolaringologia;
2. Abscessos cervicais;
3. Manifestações otorrinolaringológicas do Refluxo Gastroesofágico;
4. Patologias das Glândulas salivares;
5. Manifestações otorrinolaringológicas em pacientes dom síndrome da imunodeficiência adiquirida;
6. Anestesia em otorrinolaringologia;

BIBLIOGRAFIA:

1. Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervicofacial - Silvio Caldas Neto, João Ferreira de Mello Jr, Regina Helena Garcia Martins, Sady Selaimen da Costa; 4 Volumes; São Paulo: Roca, 2011.
2. Otorrinolaringologia – Princípios e Prática (2a edição), Sady Selaimen, Oswaldo Laércio Mendonça Cruz, José Antônio de Oliveira, Porto Alegre, Editora Artmed, 2006.
3. BAILEY - Head & Neck Surgery – Otolaryngology by Byron J. Bailey, Karen H., Calhoun, Gerald B., . Healy, Harold C., III, . Pillsbury, Jonas T. Johnson, M. Eugene Tardy, Robertk.. Jackler, Lippincont-Raven, Philadelphia – USA, 2006.
4. Cummings Otolaryngology Head and Neck Surgery by Charles W. Cummings, Bruce H. Haughey, J. Regan Thomas, Lee A. Harker, Paul W. Flint, MO Mosby, St.Louis – EUA, 2005.
5. Condutas Práticas em Estomatologia - Ivan Dieb Mizira, Ronaldo Frizzarini, Guilherme T.L. Constantino, Ricardo Ferreira Bento. São Paulo : Fundação Otorrinolaringologia, 2007.
6. Fundamentos em Laringologia e Voz - Silvia M. R. Pinho, Domingos H. Tsuji, Saramira C. Bohadana. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2006.
7. Rinologia e Cirurgia Endoscópica dos Seios Paranasais - Richard L. Voegels, Marcus Lessa. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2006.

NEUROCIRURGIÃO:

PROGRAMA:

1. Cefaléia
2. Acidente Vascular (Isquêmico e Hemorrágico)
3. Tumores SNC
4. Tumores Intra e Extra-Medulares
5. Traumatismo crânioencefálico
6. Traumatismo Raquimedular
7. Hipertensão Intracraniana
8. Epilepsia
9. Demências
10. Doença de Parkinson
11. Manifestações Neurológicas de Doenças Sistêmicas

BIBLIOGRAFIA:

1. Youmans Neurologic Surgery- 4 Volume Set, Expert Consult
2. Schmidek and Sweet: Operative Neurosurgical Techiniques 2- Volume Set,I
3. Bradley's Neurology in Clinical Practice, 2- Volume Set, Expert Consult
4. NEUROLOGY AND GENERAL MEDICINE: THE NEUROLOGICAL ASPECTS OF MEDICAL DISORDES. MICHAEL J. AMINOFF  Churchill Livingstone, Edinburgh, 1989.

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR:**

**Graus acadêmicos** **Até 3,0**

|  |  |
| --- | --- |
| a) Graduação a partir do segundo título  - na área do concurso - 0,15 pontos  - fora da área do concurso - 0, 1 ponto | Até 0,15 pontos |
| b) Cursos de Especialização na área hospitalar  - na área do concurso - 0,55 pontos  - fora da área do concurso - 0,35 pontos | Até 0,55 pontos |
| c) Curso de Mestrado  - na área do concurso - 0,75 pontos  - fora da área do concurso - 0,25 pontos | Até 0,75 pontos |
| d) Curso de Doutorado  - na área do concurso - 1,55 pontos  - fora da área do concurso - 1,0 ponto | Até 1,55 pontos |

**Experiência profissional na área do concurso Até 4,0**

|  |  |
| --- | --- |
| a) Experiência técnica (0,5 pontos por semestre completo)  b) Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia ( 0,25 pontos por semestre completo)  c) Estágios não-curriculares (0,1 ponto por semestre completo) | Até 2,0 pontos  Até 1,0 ponto  Até 1,0 ponto |

**Atividades Técnico-Científicas na área do Concurso Até 3,0**

**( nos últimos 5 anos)**

|  |  |
| --- | --- |
| a) participação em jornadas, seminários, congressos e similares - 0,1 ponto por participação | Até 0,6 pontos |
| b) apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares - 0,1 pontos para cada | Até 0,6 pontos |
| c) publicação de nível científico, exceto tese de mestrado e doutorado - 0,2 pontos para cada | Até 1,0 ponto |
| d) premiação técnico-científica - 0,4 pontos por premiação | Até 0,4 pontos |
| e) atividades de extensão - 0,2 pontos por atividade | Até 0,4 pontos |

Rio Grande, 22 de Outubro de 2013-10-22

Carlos Kalikowski Weska

Diretor Presidente da FAHERG